**Ofício nº 1685/2023**

Parauapebas, 27 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
**RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, a presente Mensagem ao Projeto de Lei nº 164/2023, que Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Parauapebas, e estabelece as diretrizes para o acompanhamento o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica, para que seja alterado o título do seu capítulo II, conforme artigo 215, §1º, I, "d", do Regimente Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**
Prefeito Municipal



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 164/2023.**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023**

ALTERA O TÍTULO DO CAPÍTULO II DO PROJETO DE LEI Nº 164/2023, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO PARECER PRÉVIO JURÍDICO PRÉVIO Nº 254/2023, DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO.

Art. 1º O título do Capítulo II, do Projeto de Lei nº 164/2023, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Parauapebas, e estabelece as diretrizes para o acompanhamento o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Capítulo II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA"

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Parauapebas, 25 de setembro de 2023.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/ 2023

Exmo. Senhor Presidente, e demais Vereadores (as),

A presente mensagem ao Projeto de Lei nº 164/2023, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Parauapebas, e estabelece as diretrizes para o acompanhamento o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica, tem o objetivo específico de modificar o título do seu Capítulo II, conforme recomendado pelo Parecer Prévio Jurídico Prévio nº 254/2023, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Pelo exposto, solicitamos manifestação favorável dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**
Prefeito Municipal



**Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.**
**CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br**